



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1005/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de junho de 2024 a 17 de junho de 2024, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora BRIGIDA BRITO COSTA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 278/2021, de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de junho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3040 Páginas 125 Ano: XIII

Data: 07/06/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAL AO SERVIDOR GILMAR RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40, § 1º, III, “b” da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019), c/c art. 71 da LC nº 004/2023 – Comum Proporcional ao Tempo Contribuição – Sem Paridade Média da 80% maiores Remunerações. Considerando o processo de aposentadoria voluntária integral, do servidor **GILMAR RODRIGUES**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a partir de 07 de junho de 2024, ao servidor **GILMAR RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.285.644-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 238.521.949-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **MEDICO VETERINÁRIO**, nomeado através da portaria nº 097/2008 de 19 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAL**, do cargo efetivo de Médico Veterinário, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº. 1159/2011, nos termos do Art. 40, § 1º, III, “b” da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019), c/c art. 71 da Lei Complementar nº.004/2023.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 5.638,28 (Cinco mil seiscientos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme cálculo de proventos.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria do servidor serão revistos nos termos do Art. 40, § 1º, III, “b” da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019), c/c art. 71 da LC nº 004/2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AB426E6A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1004/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de maio de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.272.501-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.389-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria

nº. 323/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C04DA79C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1005/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de junho de 2024 a 17 de junho de 2024, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA BRITO COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 278/2021, de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:444B9538

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1006/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA SANDRA MARA NEVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE: